



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 13 de maio de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1296

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 95/2019)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.5/2019)	4
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA CONTRATO (Nº 052/2019)	5
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2016)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 95/2019)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL Nº 95/2019 09 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição e fixa renda mensal de servidor municipal efetivo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 75, XIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 243, de 09 de Janeiro de 2012. (Estatuto do Servidor Público).

DECRETA

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Ligia Maria da Silva, exercendo a função de Técnico em Contabilidade matrícula nº 2148 lotada na Câmara (Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº 20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde 09 de Maio de 2019.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
Prefeito

Rua: Espírito Santo nº 16 Centro - São Francisco do Conde-BA/Prédio Anexo.



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

Portaria IPM, nº 46 /2019, 09 de Maio 2019.

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição e fixa renda mensal de servidor municipal efetivo do Município de São Francisco do Conde-BA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM, no uso das atribuições legais e para fins de cumprimento do disposto pelos Art. nº 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº 20/98 e 41/03, c/c Arts. nº 30, §1º, e 56 da Lei Municipal 169/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar renda mensal da servidora Ligia Maria da Silva, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 2148, lotada na CÂMARA (Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde), onde fixa conforme o salário base do mês de MARÇO /2019 seus proventos de aposentadoria. Conforme tabela a seguir:

PLANILHA DE CALCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIMINAÇÃO DO SALARIO BASE MÊS DE MARÇO /2019	REMUNERAÇÃO (R\$)
Salário base	R\$ 2.591,89
Quinquênio	R\$ 907,16
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI	R\$ 1.814,32
Total dos Proventos	R\$ 5.313,37

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 09 de Maio de 2019.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

Presidente do IPM

Eleonora Sales Nogueira
Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.5/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 008/2019.5 - Aviso de Convocação

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de fraldas descartáveis para alunos de creche da rede Municipal de ensino de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação torna público aos interessados a **nova sessão**, na qual fará a leitura do Relatório da Análise das Amostras e para abertura do envelope de habilitação, referente ao Lote 01, cuja sessão acontecerá no **dia 15 de Maio de 2019 às 09:30 hs**, no auditório da COSEL – na Secretaria Municipal da Educação - sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.=====
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 13 de Maio de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONTRATO (Nº 052/2019)

ERRATA DO CONTRATO N.º 052.2019 - UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Na publicação realizada no dia 02 de maio de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê:** "O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 100.400,00 (Cem mil, quatrocentos reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**."
Leia-se: "O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 173.100,00 (Cento e setenta e três mil e cem reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**."

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2016)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º041/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2016. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de grupos geradores a serem utilizados nos eventos culturais, religiosos e institucionais realizados pela administração Municipal de São Francisco do Conde**, conforme edital, termo de referência e proposta de preços da contratada.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 31 de março de 2019 e término em 31 de julho de 2019** nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, §1º, II, da Lei N.º8666/93.

ASSINADO EM 29/03/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÚSSULA FLÁVIA GOMES PINTO**